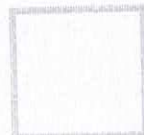




NethoLICITA

hoje às 11:23



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.275.849/0001-04
Razão Social: NUNES E REZENDE COMERCIAL E SERVICOS EIRELI EPP
Endereço: AV VILLE 1481 QD23 LT21 SL01 / RESIDENCIAL CENTER / GOIANIA / GO /
74369-023

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021

Certificação Número: 2021011504473010902087

Informação obtida em 01/02/2021 20:16:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

10795415/2021

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CÍVEL em andamento contra

NR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 19.275.849/0001-04.

Brasília, 01/02/2021 às 8:20 PM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10795415

Código de CF9D3F6E4DC0AE60D68FE16D6D616F9C

Data da Atualização: 01/02/2021 às 8:20 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



NethoLICITA

hoje às 11:23



DECLARAÇÃO DE MENOR

A EMPRESA NR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI – RUA 14, NR48, QD C16 LT 12/15 – COND. QS 01, SALA 1513 – JD GOIAS GOIANIA/GOIAS, representada pelo seu sócio administrador EMERSOM LUSTOSA, CPF: 449.212.413-68; DECLARA, para fins do disposto na Lei nº 8.666/93, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Goânia-GO, 02 de fevereiro de 2020



DIRETOR COMERCIAL

NUNES & REZENDE COMERCIAL

NR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

CNPJ . 19.275.849/0001-04 / INSC . 10.584.989-8

FONE 062 – 3945-4237

E-MAIL – nrcomercial.01@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.880.940-9**

Prazo de Validade: até 02/03/2021

**INSCRIÇÃO : 363.579-1
NOME : NUNES E REZENDE COMERCIAL E SERVICOS EIRELI EPP
CPF/CNPJ : 19.275.849/0001-04
ENDEREÇO : R DAS GARCAS 0
SETOR : BRO SANTA GENOVEVA
ATIVIDADE : COMERCIO/PRESTACIONAL**

Certifica-se que até a presente data **QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS (AJUIZADOS OU NÃO)** referentes ao tributos de natureza mobiliária desta inscrição, ou que não foram cumpridas as obrigações acessórias nos termos do artigo 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso II e seus parágrafos 3º e 6º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta **CERTIDÃO** refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal número 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 1 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109627322995**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : NR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

CNPJ : 19275849000104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109627322995**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de fevereiro de 2021, às 20:19:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de fevereiro de 2021



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 19.275.849/0001-94

Resalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 161 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determine sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral de Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, emendada de 11/03/05 do dia 30/03/2020 «hora e data de Brasília».
Válida até 30/03/2021.
Código de controle da certidão: **ABA9 9B74.F731 8D37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 26783655

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
NR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

CNPJ
19.275.849/0001-04

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

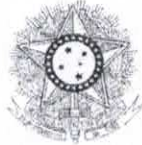
VALIDADOR: 5.555.445.595.643

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 FEVEREIRO DE 2021

HORA: 20:14:15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.275.849/0001-04
Certidão n°: 4575377/2021
Expedição: 01/02/2021, às 20:12:58
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.275.849/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 26783655

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
NR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**

**CNPJ
19.275.849/0001-04**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.445.595.643

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 FEVEREIRO DE 2021

HORA: 20:14:15



Ao(a)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL

NOME DA EMPRESA	TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP		
CNPJ	28.739.782/0001-02	INSC EST.: 10.741.635-2	INSC. MUNICIPAL: 4844483
ENDEREÇO	RUA IRMA ALICE BITAR, QD.40, LT.07 – SALA 01		
FONE/FAX	(62) 984824926		
REPRESENTANTE	JOSE LEONARDO PIMENTA DE REZENDE		
CPF	005.398.501-01	RG: 4269477	
E-MAIL	LEO.TRIUNFOCOMERCIAL@GMAIL.COM		
CONTA CORRENTE	9714-4		
AGENCIA	6712		
AGENCIA	BANCO BRADESCO		

Assunto.....: PROPOSTA

LOTE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	800	cx	Luvras de procedimento M	R\$ 112,00	R\$ 89.600,00
02	200	cx	Luvras de procedimento P	R\$ 112,00	R\$ 22.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA==>					R\$ 112.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 112.000,00 (CENTO E DOSE MIL REIAS).


Declaramos que os materiais são novos e de primeira qualidade.

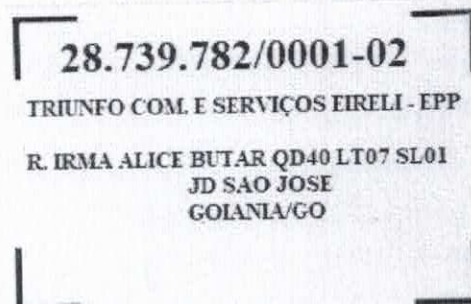
Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os materiais no prazo, local, condições e especificações previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.

Prazo de entrega: 7 dias uteis.

GOIÂNIA, 01 de fevereiro de 2021


JOSE LEONARDO PIMENTA DE REZENDE
DIRETOR COMERCIAL
TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
E-MAIL – leo.triunfocomercial@gmail.com



TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ.: 28.739.782/0001-02
INSC. ESTADUAL.: 10.741.635-2
FONE.: 62 98280-4926

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: sob nº 19.275.849/0001-04

NIRE: sob nº 526.0007021-5

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **EMERSON LUSTOSA LOPES**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Gurupi/TO, nascido aos 20 de maio de 1974, filho de Antonio Calixto de Araujo Lopes e de Maria das Graças Lustosa Lopes, portador da carteira de identidade - **RG sob nº 1404774** expedida pela **SSP/DF** e inscrita no **CPF: sob nº 449.212.413-68**, residente e domiciliada na Rua 54, S/N, Quadra B-13, Lote 13/15, Apto. - 1104, Residencial Rio Dourado, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74810-220.

Único titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **NR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, tem sua sede estabelecida na **Rua 14, nº. 48, Quadra C16 Lote 12/15, Cond. QS 01, Sala 1513, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-180**, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do estado de Goiás sob nº 526.0007021-5 e inscrita no CNPJ sob nº 19.275.849/0001-04, promove a presente alteração e consolidação do ato constitutivo, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Filial de nº 01 - A empresa cria-se neste ato sua filial de nº 01, no município de **Rua Benedito Lino do Carmo, nº 1849, Sala A, Congós, Macapá/AP, CEP: 68.904-366**, e título de estabelecimento de fantasia: **NUNES & REZENDE COMERCIAL**.

Parágrafo Único: A filial terá o mesmo objeto social da Matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do ato constitutivo não atingidas por este instrumento permanecem inalteradas, resolvendo o titular promover a consolidação das cláusulas modificadas com o ato constitutivo originário.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:35 SOB
Nº 20190778792.
PROTOCOLO: 190778792 DE 29/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903449467. NIRE:
52600070215.
NR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI



Paula Nunes Lobo Veloso Bassi

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: sob nº 19.275.849/0001-04

NIRE: sob nº 526.0007021-5

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **EMERSON LUSTOSA LOPES**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Gurupi/TO, nascido aos 20 de maio de 1974, filho de Antonio Calixto de Araujo Lopes e de Maria das Graças Lustosa Lopes, portador da carteira de identidade - **RG sob nº 1404774** expedida pela **SSP/DF** e inscrita no **CPF: sob nº 449.212.413-68**, residente e domiciliada na Rua 54, S/N, Quadra B-13, Lote 13/15, Apto. - 1104, Residencial Rio Dourado, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74810-220.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Nome Empresarial, Fantasia e Sede

A empresa gira sob o nome empresarial de: **NR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, cujo título do estabelecimento é **NUNES & REZENDE COMERCIAL**, tem sua sede estabelecida à Rua 14, nº 48, Quadra C16 Lote 12/15, Cond. QS 01, Sala 1513, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-180.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

A empresa tem por objeto: A empresa tem por objeto: Locação, Representação, Importação, Exportação, Distribuição, Transporte, Prestação de Serviços, Assistência Técnica, Comercio no Atacado e Varejo. Dos seguintes Produtos e Equipamentos: Animais vivos para cria, recria, engorda, abate e reprodução; Lonas plásticas; Lonas de PVC; Material plástico; Sementes; Mudanças; Plantas; Adubos e insumos agrícolas; Big bags; Produtos e materiais escolares, pedagógicos; Playgrounds; Alevinos; Manivas e ramas; Transformadores; Ponte rolante; Juntas; Monovias; Moveis em geral; Material para construção; Sal; Cal; Equipamentos medico hospitalares; Material de expediente, papelaria e descartáveis; Material de limpeza, copa, cozinha e consumo; Copo para envasamento de água; Lacre de alumínio; Artigo para festas e decoração; Produtos alimentícios in natura e industrializados não congelados; Secos e molhados em geral; Material esportivos e escolares; Produtos para apicultura, avicultura, piscicultura, suinocultura e bovinocultura; Redes; Uniformes e calçados comuns e de segurança; EPI; Produtos para sinalização pública ou privada em geral; Placas para energia solar; Baterias; Pneus, câmara de ar e peças automotivas; Lubrificantes; Graxas; Materiais metalúrgicos, tubos, conexões, manilhas e cimento; Produtos para impermeabilizações, calefações, vedações, fixações e alvenaria; Vidraçaria e ferragens; Tintas, solventes e produtos para pintura; Papel alumínio; Embalagens flexíveis;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:35 SOB
Nº 20190778792.
PROTOCOLO: 190778792 DE 29/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903449467. NIRE:
52600070215.
NR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

Produtos farmacêuticos; Preservativos; Suprimentos e descartáveis de uso odontológico médico e ambulatorial; Instrumentos musicais de sopro, corda, percussão do tipo manual ou eletrônico, sintetizadores, mesas controladoras de som; Brindes promocionais; Brinquedos comuns e educativos em geral; Embarcações náuticas e equipamentos náuticos; Motores de popa; Motores náuticos; Equipamentos navais; Defensas; Cabestrantes; Guincho naval; Fabricação de ração e sal; Extrusoras; Torres; GPS; Equipamentos para construção em geral; Equipamentos metalúrgicos; Equipamentos hidráulicos; Equipamentos e materiais para academias de ginásticas; Equipamentos e acessórios para frigoríficos, matadouros e açougues; Caldeiras elétricas e a vapor; Estufas; Mata burro; Troncos; Porteiras; Implementos agrícolas; Equipamentos para automação; Exaustores; Ventiladores; Ar condicionado; Máquinas de fabricar gelo; Grupos geradores; Transformadores; Veículos automotores leves, utilitários ou especiais; Caminhões; Embarcações; Motocicletas; Tratores; Patrol, pás mecânicas e retro escavadeiras, caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos e peças de reposição; Guindastes; Muncks e empilhadeiras; Equipamentos de telecomunicação; Equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada; Equipamentos para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo; Equipamentos para lavanderia; Refrigeração; Corte e costura doméstica ou industrial; Serralheria; Marcenaria; Agropecuária e seladora; Equipamentos para armazenagens de silo; Tanques reservatórios; Bebedouros e comedouros de animais; Equipamentos para indústria alimentícia; Moveis, equipamentos e materiais para escritório em geral; Ferramentas em geral; Equipamentos para parque de diversões, lazer, caça, pesca, esporte e competição em geral; Estruturas físicas para palcos, eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos; Equipamentos de informática; Cartucho e tonner original e remanufaturado; Produtos eletrodomésticos e eletrônicos em geral; Equipamentos de pavimentação; Rolo compactador; Espagador de asfalto; Usina de asfalto; Distribuidor de asfalto; Equipamentos de pavimentação e patrulha mecânica; Instalação e manutenção elétrica; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de vigilância e segurança privada; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de Limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos; Atividades de tele atendimento; Serviços de organização de feiras, festas, congressos e exposições; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Atividades de serviços prestados principalmente as empresas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços domésticos; Serviços de montagem de moveis de qualquer material; Agencia de viagem; Instalação e

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:35 SOB
Nº 20190778792.
PROTOCOLO: 190778792 DE 29/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903449467. NIRE:
52600070215.
NR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Locação de outros meios de transporte; Industrialização de Cataventos; Representação comercial; Porta corta fogo; Biombos; Divisórias; Tanque rede; Tanque aéreo; Contêiner; Chapa de Aço; Moinho; Equipamento de Hidrojateamento de Pequeno, Médio e Grande Porte.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O capital da empresa é no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – Da Responsabilidade

A responsabilidade do titular é restrita ao valor total da integralização do capital empresarial de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que o titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações da empresa.

CLÁUSULA QUINTA – Do Início das Atividades e Prazo de Duração

A Empresa iniciou as suas atividades em **07/10/2013** e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Da Administração

A administração da empresa cabe apenas ao titular **EMERSON LUSTOSA LOPES**, cabendo-lhe gerir os negócios financeiros da empresa e representá-la judicial e extrajudicialmente, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Exercício Financeiro, Lucros ou Perdas

O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:35 SOB
Nº 20190778792.
PROTOCOLO: 190778792 DE 29/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903449467. NIRE:
52600070215.
NR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

CLÁUSULA OITAVA – Da Prestação de Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Das Filiais

O empresário poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial(s) ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento.

Filial de nº 01 A empresa tem sua filial no município de **Macapá/AP** à **Rua Benedito Lino do Carmo, nº 1849, Sala A, Congós, CEP: 68.904-366**, e com o título de estabelecimento de fantasia: **NUNES & REZENDE COMERCIAL**.

Parágrafo Único: A filial tem o mesmo objeto social da Matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA – Desimpedimento Pela Administração

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Declaração do Empresário

O Titular **EMERSON LUSTOSA LOPES**, declara sob as penas da lei de não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Falecimento

No caso de falecimento do empresário, a empresa poderá ser continuada por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:35 SOB
Nº 20190778792.
PROTOCOLO: 190778792 DE 29/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903449467. NIRE:
52600070215.
NR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

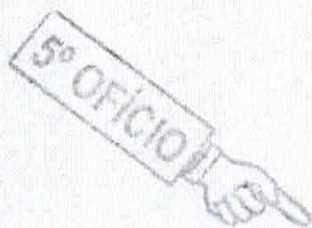
voluntária dos mesmos de não se vincularem, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de **Goiânia, Estado de Goiás** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

O titular assina este instrumento particular em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Goiânia/GO, 25 de Julho de 2019.



EMERSON LUSTOSA LOPES
Titular Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:35 SOB
Nº 20190778792.
PROTOCOLO: 190778792 DE 29/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903449467. NIRE:
52600070215.
NR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

50 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

RUA 115 - Nº 1488 - Qd. F-41-LF-1821-194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74095-325
FONE: (62) 3223-1814

02051905281645094817278 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **EMERSON LUSTOSA**

LOPES. Dou fé Em Teste da Verdade.
Goiânia-GO, 25/07/2018 - 15:38:13h.cs737779-0025

Cláudio
Cláudio Silva Angelo de Menezes - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:35
SOB Nº 20190778792.
PROTOCOLO: 190778792 DE 29/07/2019.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903449467. NIRE:
52600070215.
NR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Recife, 02 de Fevereiro de 2021.

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL
SEGUE PROPOSTA DE PREÇO:

DESCRIÇÃO	QUANTID ADE	UNID .	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luvas de Procedimento M	800	CX.	R\$ 108,00	R\$ 86.400,00
Luvas de procedimento P	200	CX.	R\$ 108,00	R\$ 21.600,00

Valor Total da Proposta: R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)

Observações:

- Dados Bancários: Banco Itaú – Ag. 0361 – C/c. 13001636-0;
- Prazo da Proposta: 90 (Noventa) dias.
- Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,



Jones Marco de Arruda Moura
Diretor

MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 22.940.455/0001-20
I.E.063444453

ENDEREÇO: RUA DOUTOR NAPOLEAO LAUREANO, Nº 260 – MADALENA – CEP: 50.720 – 020 RECIFE/PE

TELEFONE: (81) 32274273/32282250/32274801

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LUVA PROCEDIMENTO M CX C 100	200	CX	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
2	LUVA PROCEDIMENTO P CX C 100	800	CX	R\$ 105,00	R\$ 84.000,00

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 105.000,00

Condições Gerais da Proposta:

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias a contar da data de sua apresentação

Pagamento: em até 30 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.



Emerson Lustosa Lopes

Sócio administrador